Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO





Decreto nº 119 de 29 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre a exoneração do Secretário de Administração."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, **ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao artigo 35, inciso V, da Lei nº 005 de 05 de novembro de 2004, fica EXONERADO o SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO:

AÉCIO OLIVEIRA MOURA

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Ibipeba/Bahia, 29 de dezembro de 2022.

Demostenes de Souza Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50

PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000

√74 3648.2110

74 3648.2120
pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br